



Protocolo 13.807/2023



Situação em 20/06/2023 08:22: Em tramitação interna | Código nº 936.216.853.624.162.145

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 29/05/2023 às 09:13

Ofício Vereador

Número: 1394

Ano: 2023

Vereador: William Albuquerque da Silva - GBWALB

Carlos Alberto Oriani Duro

Assistente de Comissões da Câmara Municipal de São Roque

oficio_vereador_1394_2023.pdf (162,35 KB)

2 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Leticia Carvalho de Lima - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	06/06/2023 às 08:20
Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	29/05/2023 às 14:12
Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo	CMSR » DTL	29/05/2023 às 11:07
Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	29/05/2023 às 10:12
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	29/05/2023 às 09:32
Carlos Alberto Oriani Duro - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	29/05/2023 às 09:13

Despacho 1-13.807/2023

29/05/2023 às 09:32

Respondido



GP » GP-ASSTEC

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de vistoria das lâmpadas queimadas da rede de iluminação pública no Bairro do Vinhedos, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

João Augusto
Gardini Martins -
*Chefe de Divisão
Judicial*



CMSR » **DTL**

Diante disso, esta Assessoria científico(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DO, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

**Despacho 2-
13.807/2023**

19/06/2023 às 10:21

Respondido



DO
Kelly Cristina de
Carvalho Figueiredo
Tenebrão -
Estagiária



GP » **GP-
ASSTEC**

Para troca de lâmpadas é necessário contatar a empresa terceirizada (0800-0000-209) ou os responsáveis no setor de Planejamento.

...

Situação atual: Em tramitação interna

Identificado como:

Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)